

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.818/2011**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no CEDTEC – Centro de Desenvolvimento Técnico, município de Linhares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.163/2011 (Processo CEE nº 147/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-07-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com ampliação de vagas, passando de 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, para 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 14-03-2011, no CEDTEC – Centro de Desenvolvimento Técnico, situado na Rua Governador Florentino Avidos, nº 80, Bairro Nossa Senhora da Conceição, município de Linhares, ES, mantido pelo CEDTEC – Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ nº 05.941.978/0005-03.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 60 (sessenta) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Eletricista Predial e após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 120 (cento e vinte) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Eletricista de Manutenção Industrial.

Vitória, 10 de agosto de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de agosto de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação